

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA TANGARÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA AMÁLIA, CUIABÁ/MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciada a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA na Avenida Tangará, Bairro Santa Amália, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que a revitalização de uma praça transforma um espaço urbano, oferecendo lazer, cultura e bem-estar à comunidade. Áreas verdes renovadas, mobiliário urbano funcional e iluminação adequada incentivam o convívio social, a prática de atividades físicas e o contato com a natureza, fortalecendo o senso de pertencimento e melhorando a qualidade de vida no bairro. Uma praça revitalizada é um ponto de encontro seguro e agradável para todas as idades.

A realização dessa revitalização contribuirá para a valorização do espaço público e promoverá um ambiente mais saudável e acolhedor para todos que utilizam a praça para lazer e atividades ao ar livre.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2026.

Ildé Taques - PODEMOS



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340038003200300035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

